



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

CNPJ: 02.433.941/0001-44
Rua 1º de Maio, s/n – Centro
Curral Novo do Piauí

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONTRATO N° 005-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TREINAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DE MÓDULOS DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFC).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

CONTRATADO: STS Informática Ltda.-EPP

1 Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ**, e a empresa STS Informática Ltda.-EPP, **sociedade inscrita no CNJP/MF sob o n° 73.726.333/0001-76.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ**, neste ato representada por seu Presidente, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa STS Informática Ltda.-EPP, **sociedade inscrita no CNJP/MF sob o n° 73.726.333/0001-76**, com sede na Quadra, 06 Casa, 07- sala C, Conj. Dirceu Arcoverde I, Teresina, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de fls. do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente 1 Termo Aditivo ao contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO FORO

Fica eleito o foro desta Comarca para todo e qualquer procedimento judicial oriundo deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

CNPJ: 02.433.941/0001-44
Rua 1º de Maio, s/n – Centro
Curral Novo do Piauí

Fls. _____

Ass. _____

Curral Novo do Piauí, 07 de janeiro de 2026.

Município de Curral Novo do Piauí
CONTRATANTE


SIS Informática Ltda.-EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CNPJ: 02.433.941/0001-44
Rua 1º de Maio, s/n – Centro
Curral Novo do Piauí

Fls. _____
Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1 Termo Aditivo. Contratante: A Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí. Contratado: STS Informática Ltda.-EPP, **sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 73.726.333/0001-76.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. Valor Mensal: R\$ 370,00. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 07/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: 07/01/2026.

Curral Novo do Piauí (PI), 07 de janeiro de 2026.
Presidente da Câmara Municipal